

NOTA DE REPÚDIO

A Vossa Excelência Prefeita Cinthia Ribeiro,

Nós, Empresários da Avenida Gastronômica Palmas Brasil, vimos por meio desta manifestar nosso repúdio ao decreto N° 1.920, de 10 de julho de 2020, a qual proibiu o atendimento ao público, das 20h às 05h do dia seguinte.

Entendemos que de fato existiu o descumprimento das regras estabelecidas pelo decreto 1.903/2020, a qual trouxe no seu bojo orientações para que houvesse o regular funcionamento e atendimento ao público sempre preservando a saúde comum.

No entanto, os atos ilícitos praticados por alguns, não representam os empresários que vos escrevem este manifesto, vez que desde a publicação do decreto 1.903 de 05 de junho de 2020, houve um esforço árduo, inclusive empregando maior custo financeiro para que os nossos estabelecimentos se adequassem as orientações estabelecidas pelo decreto em comento.

É cediço que administração municipal é detentora do poder de polícia e possui um efetivo de agentes públicos, capazes de realizar a fiscalização nos estabelecimentos, bem como realizar autuações de modo a impor sanções aos estabelecimentos que não se adequam ou desrespeitam os atos normativos estabelecidos pelo decreto.

O atual decreto, regulamentando a abertura e fechamento dos estabelecimentos, somente teria sentido caso o Município demonstrasse de forma clara e precisa a impossibilidade de realizar a fiscalização dos estabelecimentos comerciais, o que não ocorre no presente caso.

Desta feita, o que extraímos da presente situação, é o Município se eximindo da responsabilidade de realizar e autuar os estabelecimentos que funcionam de forma irregular, punindo de forma

severa a maioria dos empresários que se adequaram de forma elogiosa as recomendações para que houvesse a reabertura do comércio.

Senhora Prefeita, a incapacidade de fiscalizar e autuar os atos ilícitos, não devem punir os empresários que firmaram o compromisso junto com o Município de cooperar com as medidas de gestão ao combate do novo corona vírus.

A referida, situação causa instabilidade e total insegurança, vez que o decreto recém-publicado demonstra de forma clara, a incoerência e a total falta de transparência da Prefeitura de Palmas para com os comerciantes deste Município.

Entendemos que se a Prefeitura Municipal se empenhar em uma força tarefa de modo a intensificar as fiscalizações sobre os estabelecimentos, torna totalmente viável o funcionamento do comércio e em especial o gastronômico nos moldes vigentes do decreto 1.903 de 05 de junho de 2020.

A publicação do novo decreto revela uma atitude autoritária e pune de forma desleal todos nós que nos adequamos às medidas estabelecidas pela própria Prefeitura, que sem nenhuma explicação e ouvir os empresários trouxeram alterações sensíveis e importantes em tão pouco tempo.

Estamos prontos para o diálogo e dispostos a buscar o cumprimento das regras e orientações sanitárias para o controle da propagação do vírus. Mas, não aceitamos sermos punidos de forma injusta com a estipulação de um horário injustificável, que em maior parte atinge aos setores da gastronomia.

Que o Município cumpra seu dever fiscalizador e não se exima de sua responsabilidade, não punindo aqueles que se adequaram as regras e orientações, em razão do descumprimento por parte de uma minoria empresária.

Palmas – TO, 11 de julho de 2020

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA
Deusto Pizzaria	Kelly Nascimento
Josephine Pina	[Signature]
ELISIO G. COSTA	[Signature]
Jaqueline Rozza	[Signature]
Yoni Roberto	[Signature]
Pastel 10	Edith M. Colho
Madrugão Burgue	[Signature]
BURGER & CIA	[Signature]
COMB e BOBÔ	[Signature]
Dona Bel's Pizzaria	[Signature]
DOM BURGER	[Signature]
TORONTO BURGER	[Signature]
fit Acai	[Signature]
HAWAII	[Signature]
5 HAMBURGER	[Signature]
Pizzaria do Lili	[Signature]
Pensado JK	[Signature]
ISCA HAMBURGUERIA	[Signature]
Açai do Louro	[Signature]
Remy Uem S. Maria	[Signature]
José Maria Mendes Da Costa	[Signature]
Rei do Hot Dog	[Signature]
PIZZARIA PALMARI'S	[Signature]
Caldos e Cidades	[Signature]